



Portaria SMS/GS n.º 1784/2023

Determinação da nova diretoria da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT da Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis – Goiás e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria n.º 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria n.º 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A Portaria n.º 1.897/GM/MS, de 26 de Julho de 2017 9ª Edição da Relação Nacional dos Medicamentos Essenciais – RENAME 2017, atualização da RENAME 2014.

A Portaria n.º 1.070/SMS/GS, de 12 de Dezembro de 2017 – Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis-Goiás e outras providências.

A Portaria n.º 49/SMS/GS, de 12 de Dezembro de 2017 – Publicação da Relação de Medicamentos Essências Municipal – REMUME e o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis e outras providências.

Conforme Regimento Interno aprovado pela Lei acima, Paragrafo IV, artigos 7 e 8.

Art. 7 - O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8 - A relação membros de cada mandato deverá ser publicada através de portaria do Secretário em Diário Oficial a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Com essa finalidade reuniram-se no dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro (01) de 2023 (Dois mil e vinte e três) os profissionais desta secretária com a finalidade de realizar nova eleição da comissão.

Designados de forma unanime os seguintes servidores da Secretária Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos na qualidade de membros efetivos os seguintes profissionais:

Coordenador – Josivan José Sarmiento Júnior (Farmacêutico);

Secretário – Karla Farias Barbosa (Enfermeira);

Membro – Giulia Victória Elpidio de Freitas (Dentista);

Membro – Raoni Fernandes Bezerra (Médico);

Membro – Dinair Rita Dourado (Secretária de Saúde);

Os membros suplentes são os seguintes:

Membro – Maria Gisélia Da Silva Rocha Guedes (Enfermeira);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS - GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE



Membro – Maria da Glória de Jesus Leão (Representante da Secretária);

As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) tem caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária Municipal de Saúde e divulgadas nos serviços de saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete de Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Dinair Rita Dourado
Secretária Mul. de Saúde
Decreto nº 1510/2022

DINAIR RITA DOURADO
Secretário Municipal de Saúde de Buritinópolis - Go

ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal de Buritinópolis - Go

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis-Goiás